



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2019.00027838-04

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 312/18

**Objeto:** Registro de preços de ervilha seca, grão-de-bico e feijão branco.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.626/0001-62, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unitário (R\$)
02	42.336	GRÃO-DE-BICO	6.000	Kg	9,39
03	42.334	FEIJÃO IN NATURA BRANCO – TIPO 1	5.000	Kg	6,82

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 25 JAN. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

*Miraido José da Silva*  
Respondendo pela Secretaria  
Municipal de Educação  
Matricula 102.213-0

  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI.**

Representante Legal: *Antonio Candido Ferruz Blanca*

RG nº *41.797.04*

CPF nº *189.275.058-91*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00027838-04

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de preços de ervilha seca, grão-de-bico e feijão branco.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 312/18

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 059 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 JAN. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Nivaldo José da Silva*  
Respondendo pela Secretaria  
Municipal de Educação  
Matrícula 102.213-0

### Pela CONTRATADA:

Nome: Antonio Candido Jones Blanca  
Cargo: Proprietário  
CPF: 189.275.058-91 RG: 41797.04  
Data de Nascimento: 21 / 02 / 1947  
Endereço residencial completo: Rua Bendiápai, 317 - Patuapi  
E-mail institucional: comercialrralimentos@gmail.com  
E-mail pessoal: ANTONIOCTBLANCA@GMAIL.COM  
Telefone(s): 11-2225-1795  
Assinatura: Antonio Candido J Blanca

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.